



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

JUSTIFICATIVA Nº 19/ACP/2026

PROCESSO Nº 90/2026

DATA: 05/10/2026

FIRMA: ABRACAM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRRA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

CNPJ: 03.047.782/0001-02.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

VALOR: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO TREINAMENTO CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E A DECISÃO DO STF PARA 3 (TRÊS) VEREDORES DE MIRANTE DA SERRA – RO NOS DIAS 13 A 16 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

De acordo com que dispõe a Lei 14.133/201, no seu caput do art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Mirante da Serra RO, em 06 de outubro de 2026.

Josivaldo Louzada de Oliveira
Presidente/CMMS

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 06/10/2026 às 09:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **459179** e o código verificador **2D56A42F**.

Docto ID: 459179 v1